

DECRETO Nº 028,

DE 15 DE MARÇO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 265, de 15 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 265/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM FINAN E PLANEJAMENTO

Atividade 2083 – Manut das Ativ Secret de Administ Finan e Planejamento

3.3.90.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (362)

3.3.90.93.02.02.00 – Restit de Imp, Taxas e contrib de Melhoria (363) R\$ 700,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM FINAN E PLANEJAMENTO

Atividade 2083 – Manut das Ativ Secret de Administ Finanças e Planejamento

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (305) R\$ 700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

